



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# **BOLETIM OFICIAL**

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXIV - Edição nº 1752

08 de março de 2024



*Prefeitura de Valença*

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

e-mail: [ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: [gabinete@valenca.rj.gov.br](mailto:gabinete@valenca.rj.gov.br)  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
[pgm.valenca@gmail.com](mailto:pgm.valenca@gmail.com)  
(24) 2453-2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
[pmv.asscom@gmail.com](mailto:pmv.asscom@gmail.com)  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**  
[educacao@valenca.rj.gov.br](mailto:educacao@valenca.rj.gov.br)  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
[obraspmv@valenca.rj.gov.br](mailto:obraspmv@valenca.rj.gov.br)  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
[smsp@valenca.rj.gov.br](mailto:smsp@valenca.rj.gov.br)  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-  
[planejamento.valenca@gmail.com](mailto:planejamento.valenca@gmail.com)  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
[smas@valenca.rj.gov.br](mailto:smas@valenca.rj.gov.br)  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
[esportelazer@valenca.rj.gov.br](mailto:esportelazer@valenca.rj.gov.br)  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
[contatosectur@gmail.com](mailto:contatosectur@gmail.com)  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
[sms@valenca.rj.gov.br](mailto:sms@valenca.rj.gov.br)  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
[conselhoplevivalenca@gmail.com](mailto:conselhoplevivalenca@gmail.com)

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
**Adilson dos Santos**  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

### UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
[governo@valenca.rj.gov.br](mailto:governo@valenca.rj.gov.br)  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

-  
[smci@valenca.rj.gov.br](mailto:smci@valenca.rj.gov.br)  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
[administracao@valenca.rj.gov.br](mailto:administracao@valenca.rj.gov.br)  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
[fazenda@valenca.rj.gov.br](mailto:fazenda@valenca.rj.gov.br)  
(24) 2438-5307  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
[sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br](mailto:sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br)  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
[sappma@valenca.rj.gov.br](mailto:sappma@valenca.rj.gov.br)  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PROCESSOS

### COORDENADORIA DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E RONDA ESCOLAR. (CADEP)

Processos julgados nas seguintes datas: 19,21,23,26,27,28 e 29/02/2024;

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

##### 2628/2024:

Data; 19/02/2024  
Sessão; 8ª

##### 2905/2024:

Data; 23/02/2024  
Sessão; 10ª

##### 2907/2024:

Data; 26/02/2024  
Sessão; 11ª

##### 2977/2024:

Data; 27/02/2024  
Sessão; 12ª

##### 3082/2024:

Data; 28/02/2024  
Sessão; 13ª

##### 3100/2024:

Data; 29/02/2024  
Sessão; 14ª

#### PROCESSO TROCA DE REAL INFRATOR REALIZADO:

##### 2743/2024:

Data; 21/02/2024  
Sessão; 9ª

Ricardo José Nogueira Pereira  
Coordenador de Trânsito

#### EXTRATO DE DECISÃO

#### DECISÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.634/2023

TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO ALCANÇADA PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, NO RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA – FL.31 – IN VERBIS, “NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL REALIZAR A NOTIFICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO INFORMADO PELO DENUNCIADO QUANDO DE SUA CONTRATAÇÃO, CONSTA NÚMERO INEXISTENTE (FLS.30), NÃO RESTA ALTERNATIVA SENÃO OPINAR PELO ARQUIVAMENTO DA PRESENTE SINDICÂNCIA”.

#### DECIDO.

ACOLHO A CONCLUSÃO ALCANÇADA PELA CPP, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE SINDICÂNCIA, ACOLHENDO OS MOTIVOS ELENCADOS NO RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA.

VALENÇA/RJ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** Luiz Felipe Pires de Oliveira.

**Processo Administrativo nº:** 1.863/2024

**CNPJ:** 40.276.549/0001-28

**Objeto:** Aquisição de serviço de cronometragem para atender as necessidades do CIRCUITO VTR\_2024, que serão realizados nos Distritos de do Município de Valença- RJ, nos meses de Abril, Julho, Setembro e Outubro de 2024.

**Empenho nº:** 1153/2024

**Valor:** R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** Transportadora Turística Tecnovan Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 1.996/2024

**CNPJ:** 04.368.089/0001-02

**Objeto:** Aquisição de serviço de locação de ônibus com motorista habilitado, destinado a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Empenho nº:** 1154/2024

**Valor:** R\$ 23.892,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** Vtex Informática Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 676/2024

**CNPJ:** 48.290.788/0001-44

**Objeto:** Aquisição de material de informática, destinado a atender as necessidades de vários setores do Centro Administrativo.

**Empenho nº:** 1119/2024

**Valor:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** J. L. Martins - Informática.

**Processo Administrativo nº:** 676/2024

**CNPJ:** 23.186.928/0001-08

**Objeto:** Aquisição de material de informática, destinado a atender as necessidades de vários setores do Centro Administrativo.

**Empenho nº:** 1120/2024

**Valor:** R\$ 903,00 (Novecentos e três reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** Luthor Comércio Ltda.

**Processo Administrativo nº:** 676/2024

**CNPJ:** 48.040.995/0001-40

**Objeto:** Aquisição de material de informática, destinado a atender as necessidades de vários setores do Centro Administrativo.

**Empenho nº:** 1121/2024

**Valor:** R\$ 1.289,50 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

**Contratado:** ACR Representações Ltda-ME.

**Processo Administrativo nº:** 2.828/2024

**CNPJ:** 36.180.718/0001-54

**Objeto:** Aquisição de bolo confeitado e recheado, destinado a atender a solenidade comemorativa do Dia da Mulher.

**Empenho nº:** 1182/2024

**Valor:** R\$ 1.443,80 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais).



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
(Contrato nº 097/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

**Processo Primitivo nº:** 2.418/2023

**Inexigibilidade**

**Objeto:** Cooperação técnica a implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME.

**Valor:** R\$ 98.172,00 (noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 055/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA-ME.

**Processo Primitivo nº:** 1.369/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 066/2022

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 454.240,44 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 076/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 2.606/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 066/2022

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E BÁRBARA PINTO DE CARVALHO, NA FORMA QUE SE SEGUE**

**CONTRATO Nº 635/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.095/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E BÁRBARA PINTO DE CARVALHO (LOCADORA)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA PROJETADA COM BENJAMIM IELPO, Nº 177, DISTRITO DE PARAPEÚNA, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARAPEÚNA.

**PRAZO:** O PRAZO DE LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023, E TÉRMINO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2024

**PREÇO:** O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A PAGAR O PREÇO DO ALUGUEL MENSAL, CORRESPONDENTE A R\$ 1.360,00 (MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS), ATÉ CINCO DIAS APÓS O VENCIMENTO, TOTALIZANDO NOS 12 (DOZE) MESES, O VALOR GLOBAL DE R\$ 16.320,00 (DEZESESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), CONFORME AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA REALIZADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, NO IMÓVEL EM QUESTÃO, E QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.095/2023

**DATA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2023

**PORTARIAS**

**PORTARIA PMV. Nº. 149. DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 3445/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RONALDO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 119.520, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 3445/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) **Adriana A. Damasceno Bittencourt**, matrícula nº. 138.177.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 150. DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o termo do processo administrativo de nº. 3537/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº.3537/2024.

**Art. 2º.** Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETOS****DECRETO Nº. 55. DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3468/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
SUPLEMENTAR				
		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	100	1500	R\$ 20.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - FAZENDA</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	125	1500	R\$ 15.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO</b>			
<b>04.122.0002.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - OBRAS E PLAN</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	152	1500	R\$ 40.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0015.2.076</b>	<b>PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	216	1541	R\$ 100.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>			
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - SERV PUBLICOS</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	R\$ 250.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	445	1500	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	R\$ 700.000,00
<b>04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.0035.2.128</b>	<b>Operacionalização do Programa de Proteção Social Básica</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	3054	1660	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.275.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

ANULAR				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	94	1500	R\$ 20.000,00



<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - FAZENDA</b>				
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	116	1500	R\$	15.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO</b>				
<b>15.451.0020.2.044</b>	<b>Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais</b>				
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	163	1500	R\$	40.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>12.361.0015.2.076</b>	<b>PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	222	1541	R\$	100.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>				
<b>15.451.0016.2.068</b>	<b>MANUTENÇÃO DE VIAS VICINAIS E URBANAS</b>				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	516	1500	R\$	1.050.000,00
<b>04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>08.244.0035.2.135</b>	<b>GBF - FNAS BOLSA FAMÍLIA</b>				
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	3110	1660	R\$	25.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	3113	1660	R\$	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>1.275.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 56, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

“Decreta ponto facultativo, dando outras providências correlatas”.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o feriado do dia 29 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em razão do feriado da Paixão de Cristo.

**Parágrafo único:** Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
EDITAL Nº 001/PMV/2024		
RESULTADO PRELIMINAR PÓS PROVA PRÁTICA		
Motorista de Transporte Escolar		
Classificação	Nome	Resultado
31º	Leonardo Pinheiro Soares	Apto
32º	Edmar Carlos Silva Rodrigues	Desclassificado - Não compareceu
33º	Natan dos Santos	Desclassificado - Não compareceu
34º	David Bezerra Pinho dos Anjos	Apto
35º	Wellington Dutra Vasques Junior	Desclassificado - Não compareceu
36º	Sávio Junio Garcia Carvalho	Desclassificado - Não compareceu
37º	Gabriel Henrique Viana Stelmam	Desclassificado - Não compareceu
38º	Mauro José Paula de Oliveira	Apto
39º	Adrian Christian da Silva	Desclassificado - Não compareceu
40º	Jorge Leonardo dos Santos da Silva	Apto
41º	Wallace Guida Fontes	Apto
42º	Ronald Menezes do Nascimento Delfino	Desclassificado - Não compareceu
43º	João Paulo Lima de Oliveira	Desclassificado - Não compareceu
44º	Stevens Willians Paiva de Souza Fraga Ferreira	Apto
45º	Mateus Garcia de Carvalho	Desclassificado - Não compareceu
46º	Marcos Antônio de Almeida Valva	Desclassificado - Não compareceu
47º	Claudio José Mendes Barros	Desclassificado - Não compareceu
48º	Antônio Vieira da Silva	Apto
49º	Cosme Rodrigues da Costa	Desclassificado - Não compareceu
50º	Sérgio Nunes de Oliveira	Apto
51º	Claudinei Lameira	Desclassificado - Não compareceu
52º	Fabiano Pereira de Carvalho Oliveira	Apto
53º	Felipe Rocha Lima	Desclassificado - Não compareceu
54º	José Vicente da Costa Junior	Desclassificado - Não compareceu
55º	Levi dos Santos	Desclassificado - Não compareceu
56º	Adriano Rocha	Desclassificado - Não compareceu
57º	Wellington Silvestre	Desclassificado - Não compareceu
58º	Douglas da Silva Gomes	Desclassificado - Não compareceu



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

EDITAL Nº 001/PMV/2024

Classificação	Cargo: Motorista de Transporte Escolar				
	Nome	Total Formação	Total Experiência	Total Pontos	Prova Prática
1º	Caio Rímulo Gonçalves Rodrigues dos Santos	3	2	5	Desclassificado
2º	Marcos Roberto da Silva Lima	3	1	4	Aprovado
3º	Dirceu Alves de Novaes	1	3	4	Aprovado
4º	João Carlos Madeira Tibau	1	3	4	Desclassificado
5º	Sidney Rocha Viana	1	3	4	Desclassificado
6º	Osana Nunes	1	3	4	Desclassificado
7º	Cícero Carlos de Almeida Junior	1	3	4	Desclassificado
8º	Roberto Carlos de Souza Oliveira	1	3	4	Desclassificado
9º	Rodrigo Otávio Ramos Cardoso	1	3	4	Desclassificado
10º	Klédio Gustavo Conceição	1	3	4	Desclassificado
11º	Reginaldo dos Santos Gualberto	1	3	4	Aprovado
12º	Iedo José Ribeiro Pereira	1	3	4	Aprovado
13º	Juliano Neto Carneiro	1	3	4	Aprovado
14º	Reginaldo Silva de Oliveira	1	3	4	Aprovado
15º	Israel da Silva Arthur	1	2	3	Aprovado
16º	Washington Luiz Barbosa Leal	1	2	3	Aprovado
17º	Alex dos Santos	1	2	3	Desclassificado
18º	José Roberto Ventura Delfino	1	2	3	Desclassificado
19º	Bruno Guida da Costa	1	2	3	Aprovado
20º	Edison Belisário da Silva	1	2	3	Aprovado
21º	Luiz Antônio Moraes Silva	0	3	3	Aprovado
22º	Ricardo dos Santos Chagas	0	3	3	Aprovado
23º	Luiz Fernando Atanazio	0	3	3	Aprovado
24º	José Marcelo da Silva	0	3	3	Aprovado
25º	Edenilson dos Santos	0	3	3	Desclassificado
26º	Paulo Henrique de Souza	0	3	3	Aprovado
27º	Carlos Eduardo Coelho de Almeida	0	3	3	Desclassificado
28º	Sebastião Mario Pereira	1	1	2	Aprovado
29º	Clementino da Conceição Silva	1	1	2	Aprovado
30º	Flávio Fabiani de Paula Oliveira Nascimento	1	1	2	Desclassificado
31º	Leonardo Pinheiro Soares	1	1	2	Aprovado
32º	Edmar Carlos Silva Rodrigues	1	1	2	Desclassificado
33º	Natan dos Santos	1	1	2	Desclassificado
34º	David Bezerra Pinho dos Anjos	1	1	2	Aprovado



35º	Wellington Dutra Vasques Junior	1	1	2	Desclassificado
36º	Sávio Junio Garcia Carvalho	1	1	2	Desclassificado
37º	Gabriel Henrique Viana Stelmam	1	1	2	Desclassificado
38º	Mauro José Paula de Oliveira	1	0	1	Aprovado
39º	Adrian Christian da Silva	1	0	1	Desclassificado
40º	Jorge Leonardo dos Santos da Silva	1	0	1	Aprovado
41º	Wallace Guida Fontes	1	0	1	Aprovado
42º	Ronald Menezes do Nascimento Delfino	1	0	1	Desclassificado
43º	João Paulo Lima de Oliveira	1	0	1	Desclassificado
44º	Stevens Willians Paiva de Souza Fraga Ferreira	1	0	1	Aprovado
45º	Mateus Garcia de Carvalho	1	0	1	Desclassificado
46º	Marcos Antônio de Almeida Valva	1	0	1	Desclassificado
47º	Claudio José Mendes Barros	0	1	1	Desclassificado
48º	Antônio Vieira da Silva	0	1	1	Aprovado
49º	Cosme Rodrigues da Costa	0	1	1	Desclassificado
50º	Sérgio Nunes de Oliveira	0	1	1	Aprovado
51º	Claudinei Lameira	0	1	1	Desclassificado
52º	Fabiano Pereira de Carvalho Oliveira	0	1	1	Aprovado
53º	Felipe Rocha Lima	0	1	1	Desclassificado
54º	José Vicente da Costa Junior	0	1	1	Desclassificado
55º	Levi dos Santos	0	0	0	Desclassificado
56º	Adriano Rocha	0	0	0	Desclassificado
57º	Wellington Silvestre	0	0	0	Desclassificado
58º	Douglas da Silva Gomes	0	0	0	Desclassificado

**Conhece crianças  
 ou adolescentes  
 fora da escola?**

**Entre em contato com a  
 Secretaria Municipal de Educação**  
[busca.ativa@educacaovalenca.com](mailto:busca.ativa@educacaovalenca.com)

Procure a  
 equipe da  
**Busca Ativa  
 Escolar!**



**PREFEITURA  
 MUNICIPAL  
 DE VALENÇA**

**SECRETARIA  
 MUNICIPAL  
 DE EDUCAÇÃO**

**BUSCA ATIVA  
 ESCOLAR**



**CONSELHO  
 TUTELAR DE  
 VALENÇA**